EMENDA MODIFICATIVA Nº 186/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 173/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Desenvolvimento tem como responsabilidade a criação e estruturação dos polos de desenvolvimento de Parauapebas, dentro dessas atribuições está o estimulo a produtividade e a geração de empregos, bem como o empreendedorismo feminino, potencializando a inovação, ampliação da produção da economia em grande escala, bem como a atração de novos empreendedores, empresários, cooperativas e microempreendedores locais e regionais, para que assim a participação de Parauapebas vá além, alcançando a exportação no âmbito nacional e internacional, por meio do investimento em áreas e setores estratégicos, da criação de novas matrizes econômicas e autossustentáveis, do incentivo ao empreendedorismo e à inovação da tecnologia.

Dentro da Secretaria de Desenvolvimento existe a necessidade eminente de serviços e projetos que vão ser implantados no ano de 2023, tais como: melhorias do Polo de Desenvolvimento Industrial, Polo de Desenvolvimento Moveleiro e Polo de Desenvolvimento Serralheiro, sendo assim será necessário a realização de obras de infraestrutura, bem como a criação dos polos de oportunidades.

Diante do exposto, este gabinete entende a necessidade do envio de recursos parlamentares para aplicação do mesmo, voltado para o desenvolvimento local, com ênfase na manutenção e fortalecimento dos polos de desenvolvimento, da promoção de atividades geradores de emprego e renda, bem como para aprimorar a formalização e legalização de novas empresas, por meio de cursos, e atividades voltadas para o

empreendedorismo. Portando, a Secretaria de Desenvolvimento do Município de Parauapebas, tem expertise na geração de novas matrizes econômicas, fato esse que justifica a importância da destinação do recurso parlamentar.

Parauapebas, 16 de dezembro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

VEREADOR MUNICIPAL

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº Função Programática		**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
25.845.8888.8.000		Emendas Parlamentares	33.90.39.00	17080000	R$ 3.900.290,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SEDEN			
UO	0601	Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SEDEN			
Nº Função Programática		**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
23.334.4019.2.374		Manutenção dos Polos de Desenvolvimento	3.3.50.41.00	17080000	R$1.300.096,67
04.122.4018.2.063		Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento - SEDEN	3.3.50.41.00	17080000	R$1.300.096,67
23.691.4019.2.067		Desenvolvimento das Ações Estratégicas do Empreendedorismo	3.3.50.41.00	17080000	R$1.300.096,67
TOTAL					3.900.290,00

JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

VEREADOR MUNICIPAL